

REGULAMENTO

Campanha – **“Um Natal cheio de estrelas”** - Na compra de uma TV Samsung Neo QLED, receba uma oferta do ecossistema Samsung

1. Definições

- 1.1. “Campanha”: Iniciativa da Promotora sob a designação “ Na compra de uma TV Samsung Neo QLED, receba uma oferta do ecossistema Samsung”, que visa promover os equipamentos de Televisão Samsung Neo QLED, limitada ao stock existente e apenas aplicável aos modelos identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento.
- 1.2. “Equipamento”: Campanha válida na compra de uma Televisão Samsung Neo QLED selecionada, limitada ao stock existente, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento.
- 1.3. “Fatura”: Documento comprovativo da compra do Equipamento Samsung, num dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessário para a participação na Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento dentro do Período da Campanha.
- 1.4. “Oferta”: A Campanha contempla a Oferta do correspondente equipamento identificado no Artigo 3.1 do Regulamento, sendo a mesma limitada ao stock existente.
- 1.5. “Participante”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (Samsung Account) antes de participar na Campanha (através de Registo no Website nos termos definidos abaixo), (ii) tenha comprado um Equipamento num dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 5.1. do Regulamento e durante o Período da

Campanha, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo no Website. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que preencham os requisitos atrás mencionados, mas cada pessoa coletiva só poderá participar 1 (uma) vez, independentemente da quantidade dos Equipamentos adquiridos.

- 1.6. “Período da Campanha”: A Campanha é válida para compras efetuadas de 29 de novembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022, numa das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento. O Registo no Website da Campanha pode ser realizado até às 23:59 (hora de Portugal continental) do dia 16 de janeiro de 2022.
- 1.7. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.
- 1.8. “Registo no Website”: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante no website <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>, desde que tenha criado previamente uma conta Samsung (Samsung Account). Este registo inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado no referido website, contendo cópia da Fatura referente à compra do Equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, sendo a data limite para efetuar o Registo no Website da Campanha o dia 16 de janeiro de 2022. A cada Equipamento comprado no âmbito da Campanha deverá corresponder um Registo no Website (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários Equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha, limitados ao stock existente), para efeitos da participação na Campanha.
- 1.9. “Voucher”: Caso a participação seja corretamente validada, o Participante irá receber por email um voucher de modo a redimir a Oferta nos termos do Artigo 4.11. do Regulamento. A redenção do Voucher inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito de modo a ser possível enviar a Oferta para a morada indicada pelo Participante.

2. Participação

2.1 Para participar e receber a Oferta da Campanha descrita no Artigo 3.1. do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre os dias 29 de novembro de 2021 e 2 de janeiro de 2022, efetuar a compra do Equipamento, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha e identificados no Artigo 3.1. deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes à Campanha listadas no Artigo 5.1.; e
- b) Com exceção da situação expressamente mencionada no Artigo 5.3. deste Regulamento, fazer o Registo no Website depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no Artigo 1.5. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 16 de janeiro de 2022, e redimir o Voucher da Oferta, seguindo o processo descrito nos Artigos 1.8. e 4.11. do Regulamento, respetivamente, e por cada Equipamento Samsung adquirido ao abrigo desta Campanha.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à correspondente Oferta identificada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3 As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, os modelos de Equipamentos identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos ou ofertas distintas na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.4. do Regulamento, na compra de um dos modelos de Equipamento contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte Oferta correspondente:

Equipamento*		Oferta**
Neo QLED 4K	QE50QN90AATXXC	Suporte Estúdio (VG-SESA11K/XC)
	QE55QN85AATXXC	
	QE55QN90AATXXC	
	QE55QN95AATXXC	
Neo QLED 4K	QE65QN85AATXXC	TV The Frame 32" (QE32LS03TCUXXC)
	QE65QN90AATXXC	
	QE65QN95AATXXC	
Neo QLED 4K	QE75QN85AATXXC	Soundbar HW-Q800A (HW-Q800A/ZF)
	QE75QN95AATXXC	
	QE85QN85AATXXC	
	QE85QN95AATXXC	
Neo QLED 8K	QE55QN750ATXXC	Samsung Galaxy S21+ 5G Preto (128 GB) (SM-G996BZKDEUB)
	QE65QN750ATXXC	
	QE65QN800ATXXC	
	QE65QN900ATXXC	
Neo QLED 8K	QE75QN800ATXXC	Samsung Galaxy Z Fold3 5G Preto (256 GB) (SM-F926BZKDEUB)
	QE75QN900ATXXC	
	QE85QN800ATXXC	
	QE85QN900ATXXC	

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental, bem como para as lojas online no que concerne a compras com morada de entrega localizada exclusivamente em Portugal Continental, qualquer uma delas elencadas no Artigo 5.1 do presente Regulamento.

**Limitada ao stock existente.

3.2. Nenhum outro modelo, além dos indicados na tabela constante do Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. A Oferta será atribuída por cada Equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo no Website, desde que por cada Equipamento exista um Registo no Website nos termos previstos no presente Regulamento (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer em conjunto com outros Equipamentos que tenham sido comprados e estejam abrangidos pela Campanha).

- 3.4. A Oferta a atribuir está limitada ao stock existente, e em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Regulamento.
- 3.5. É da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que a Oferta, eventualmente, esteja sujeita.
- 3.6. A Oferta não pode ser trocada, revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.
- 3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Registo no Website e Envio da Oferta

- 4.1. O Registo no Website terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 16 de janeiro de 2022. Esta Campanha e, conseqüentemente, o correto e completo Registo no Website, é apenas aplicável aos Participantes que, durante o Período da Campanha, tenham adquirido um dos modelos de Equipamentos identificados no Artigo 3.1 deste Regulamento, na loja física ou online de qualquer uma das Insígnias Aderentes.
- 4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo no Website da Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:
- a) Nome completo do Participante;
 - b) Número de identificação fiscal do Participante;
 - c) Número de Telemóvel;
 - d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental ou Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira;
 - e) Endereço de E-mail;

- f) Número da Fatura de compra;
- g) Data da Fatura de compra;
- h) Cópia da Fatura de compra;
- i) Modelo do Equipamento adquirido;
- j) Número de Série do Equipamento adquirido, salvo se o Participante não tiver na sua posse o Equipamento, nesse caso aplica-se o Artigo 4.3 do Regulamento.

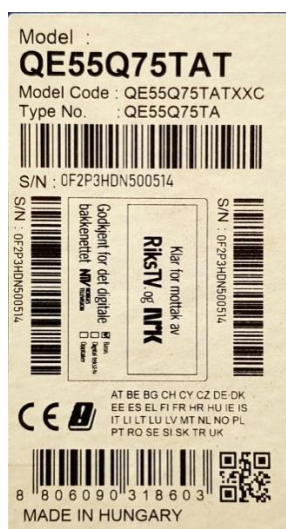
4.3. Na eventualidade da entrega do Equipamento ainda não ter sido realizada, o Participante poderá inserir a título excepcional a opção “00000000000” (onze algarismos ‘zero’) no formulário de participação. Contudo, por se tratar de uma situação irregular, a Promotora entrará em contacto com o Participante para regularizar os dados em falta, sob pena do Registo no Website não ser válido.

4.4. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo no Website da Campanha, completem todos os campos de preenchimento para o efeito, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa concluir a Oferta. Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo no Website, a participação na Campanha não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.5. Caso os documentos referidos no número anterior não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo no Website (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação, ou se não se verificar o cumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo no Website, a retificação da irregularidade verificada, sempre que possível, nos termos do número seguinte.

4.6. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

- 4.7. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos nos Artigos 1.3 e 4.2 do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitada a cópia do documento de identificação do Participante (Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, etc.).
- 4.8. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo no Website. Os Participantes devem então proceder à impressão do e-mail de confirmação do Registo no Website e envio por correio, em conjunto com o recorte do código de barras (Etiqueta do Número de Série) da embalagem original do Equipamento, para Remessa Livre SAMSUNG Campanha TV Natal - Apartado 7502, EC Alfragide, 2611-970 Amadora, antes do dia 16 de janeiro de 2022 (inclusive), não sendo necessário aposição de selo. O envio dos referidos documentos considera-se efetuado até à data de 16 de janeiro de 2022, caso não sejam rececionados pela Promotora até ao 15.º dia posterior a essa data, presume-se que a Participação não é válida.
- 4.9. Nos termos do número anterior, será considerado o código de barras (Etiqueta do Número de Série) do Equipamento, a título de exemplo, conforme a seguinte imagem:



- 4.10. Após concluir o processo de validação do registo da sua participação nos termos dos números anteriores, a Promotora enviará ao Participante um e-mail de validação do seu registo, nos termos do Artigo 4.11., ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.11. O Participante irá receber um e-mail de validação do seu registo, onde se inclui o Voucher de redenção da Oferta. O Voucher deverá ser redimido através do link indicado no e-mail de validação do seu registo de participação até ao prazo máximo de 16 de fevereiro de 2022, sendo depois necessário preencher os dados necessários para o envio da Oferta, designadamente a morada de entrega que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental, nome, número de identificação fiscal, email e contacto telefónico do Participante.

4.12. Após a redenção do Voucher, referido no número anterior, a Oferta será enviada pela Promotora, através de transportadora, para a morada indicada pelo Participante, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio pela Promotora ao Participante do e-mail de confirmação de redenção do Voucher de Oferta. A Oferta será enviada em exclusivo para moradas sitas em Portugal Continental.

4.13. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados nos formulários de Registo no Website e de redenção do Voucher. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas insuficientes, inexistentes ou incorretas, casos em que o Participante perderá o direito à Oferta.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS LDA
- ACACIO MACEDO ARAUJO LDA
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS LDA
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS,LDA
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS,LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES,LDA
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL,LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS,LDA.

- BPI
- BRAGAJAV LDA
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO. LDA
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL LDA
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA,LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAIVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO,LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal LDA
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL,LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS LDA
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA LDA
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP

- LOJAS TIEN21
- MACORLUX
- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA LDA
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS LDA (EURONICS)
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEDIA MARKT
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES UNIPessoal
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA LDA
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- RADIO BELA SOM LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR.LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS LDA
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR S.A.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas o processo de redenção da Oferta, bem como a existência de stock existente respeitante a esses equipamentos.

5.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o registo na Campanha, prevista na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. Para usufruir da Oferta deverá ser adicionado primeiro ao carrinho de compras o equipamento de TV Samsung Neo QLED de um dos modelos indicados no Regulamento, e de seguida, a Oferta será adicionada automaticamente ao carrinho de compras. O Participante deverá contactar o Serviço de Apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

6. Proteção de Dados

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo no Website e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra de um dos Equipamentos Samsung num dos modelos identificados no Artigo 3.1 do Regulamento, limitados ao stock existente, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha, que se encontram listadas no Artigo 5.1. do presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação na Aplicação Samsung Members e em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.5. A Promotora não se responsabiliza por danos, extravios, demoras ou outros fatores alheios ao seu controlo no âmbito do processo de redenção e entrega da Oferta.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 30 (trinta) dias sobre o último dia do período de redenção da Oferta, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: campanhas.samsung@sac.pacsis.pt.